



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 111/2007

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2007, TIPO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 207/2007, de 24 de Agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 030/2007, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2007-PMI, que trata da contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em trechos da Av. Silvino Isidor Eidt e Trechos da Rua Tiradentes, na sede do município de Iporã, Estado do Paraná. As Obras deverão ser executadas de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, demais peças e documentos que fazem parte do presente Edital de Licitação.

Art. 2º - Fica adjudicado os Lotes 01, 02 e 03 em favor da empresa **SOTRAM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.** declarada vencedora do certame licitatório,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Outubro de 2007.



Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8116
Data,	11 / 10 / 07
O FUNCIONÁRIO	